

Resolução nº 04/2020-CMAS

Dispõe sobre a aprovação de mudança de endereço o CRAS Bonança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º — Por decisão do plenário, aprovar a mudança de endereço do CRAS Bonança, que passará a funcionar na Rua João Cordeiro de Souza, Nº 172, Bairro Vassoural.

Art. 2º - A mudança não ocasionará prejuízo no atendimento, pois o novo endereço pertence ao mesmo território.

Caruaru, 13 de fevereiro de 2020.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS